



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **TOLDOS FAMILY EIRELI**, CNPJ/MF n.º 13.024.680/0001-25, sede na Valter Athos Vanzo, n.º 164, Bairro Distrito Jardim Catuai, Londrina - PR, CEP: 86.086-260, representante legal **BIANCA ROMERO DE ACEDO SILVA**, CPF/MF n.º 088.595.369-01. As partes celebram o presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º **56/2022**, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1.OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA SALGADO E REFRIGERADOR, AQUISIÇÃO DE TABLETS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto**, descrição do lote:

TOLDOS FAMILY EIRELI							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
33	1	TOLDO CORTINA DE LONA VINÍLICA COM ARMAÇÃO E DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS COM 3,13 LARGURA X 2,0 ALTURA	VINITOP VINITOP	UN	1,00	900,00	900,00
TOTAL							900,00

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **RS 900,00** (Novecentos Reais).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

575
B

2022	5201	07.001.20.608.0007.1037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5202	07.001.20.608.0007.1037	799	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8240	09.002.13.392.0013.2107	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8300	09.002.13.392.0013.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8540	09.002.27.812.0013.2112	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 **As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 15 (quinze) dias corridos** após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em **horário comercial das 8:00 as 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 12:00 as 13:00 horas e feriados.** A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de **pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho,** deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 56/2022 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhor Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20,** a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira. em 19 de Janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

HELTON CARVALHO ASSI


Data: 23/01/2023 11:21:35-0300

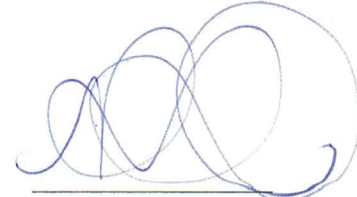
Verifique em <https://verificador.iti.br>


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

BIANCA ROMERO DE ACEDO SILVA
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário de Agricultura/Fiscal do Contrato
CPF: 488.693.259-20


Poliana Caruline Rosa da Costa
Sec. Municipal de Saúde
CPF: 103.032.899-45

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): TOLDOS FAMILY EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 13.024.680/0001-25, localizado na Rua Valter Athos Vanzo, 164, Jardim Catuai, Londrina Estado do Paraná, através de seu representante legal, **BIANCA ROMERO DE MACEDO SILVA**, portadora da carteira de identidade n° 10371774-4 SESP/PR e CPF n° 088.595.369-01

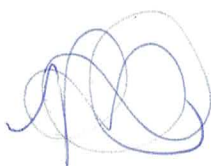
OUTORGADO: RODRIGO PETROCINI DA SILVA MARTINS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR: 61.514, no CPF: 007.771.639-69 e **HELTON CARVALHO ASSI**, brasileiro, casado, analista de licitações, inscrito no CPF: 021.315.639-30, ambos com endereço eletrônico profissional infinitylicitacoes2020@gmail.com e físico na Avenida Canadá N° 799 na cidade de Cambé-PR, CEP: 86.181-070

PODERES: Os poderes da cláusula "ad judicium et extra" e para o foro em geral, podendo no desempenho do presente mandato propor e acompanhar a ações judiciais e extra judiciais, em especial com o fim específico de **REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE LICITAÇÕES EM TERRITÓRIO NACIONAL**, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, dar lances, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Londrina, 01 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA ROMERO DE MACEDO SILVA
Data: 05/12/2022 20:45:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

BIANCA ROMERO DE MACEDO SILVA



376

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: HELTON CARVALHO ASSI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 60341290 SESEP PR

CPF: 921.315.639-30 DATA NASCIMENTO: 06/03/1979

FILIAÇÃO: LAURO ASSI
MARIA APARECIDA DE CARVALHO ASSI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02291055810 VALIDADE: 10/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 17/06/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 10/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 08365578166 PR917357910

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1960443632

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

577 R

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **TOLDOS FAMILY EIRELI**, CNPJ/MF n.º 13.024.680/0001-25, sede na Valter Athos Vanzo, n.º 164, Bairro Distrito Jardim Catuai, Londrina - PR, CEP: 86.086-260.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA SALGADO E REFRIGERADOR, AQUISIÇÃO DE TABLETS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto**.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 900,00** (Novecentos Reais).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5201	07.001.20.608.0007.1037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5202	07.001.20.608.0007.1037	799	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8240	09.002.13.392.0013.2107	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8300	09.002.13.392.0013.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8540	09.002.27.812.0013.2112	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhor Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de Janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D254383E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2023. Edição 2697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>